

LEI N.º 4.519, DE 19/08/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO NOVA
SANTA CRUZ – ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação que interliga a Rua Arara Azul com a Rua
Sabiá da Mata, localizada ao lado da ES-010 no Bairro Nova Santa Cruz – no Município de
Aracruz-ES, passa a denominar-se: **Rua Celina Maria Francisca**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal